



ANEXO V
Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/2**

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM (TRÊS LAGOAS)

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Disponibilidade de vaga por orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Cuidar em enfermagem, saúde e sociedade	Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação	Dr. Aires Garcia dos Santos Junior	2	2	2	2	8
		Dra. Fernanda Luciano Rodrigues	1				
	Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde	Dra. Hellen Pollyanna Mantelo Cecilio	2	2	2	2	8
		Dra. Catchia Hermes Uliana	1				

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. Mestrado - Diploma de graduação em enfermagem, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
 - Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - Pré-projeto de Pesquisa.
- 4.2. O não envio dos documentos listados no item 4.1 deste anexo na Ficha de Inscrição implicará no indeferimento da inscrição conforme item 9.4 da parte geral do edital.



5. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- 5.1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.
- 5.1.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 13.12 do Edital PROPP/UFMS Nº 158/2025.
- 5.1.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações (enviar pelo Portal da Pós-Graduação)	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X		07/07/2025	08/07/2025	09 e 10/07/2025	11/07/2025
Análise e defesa do pré-projeto	X		14/07/2025	15/07/2025	16 e 17/07/2025	18/07/2025
Análise de currículo		X	21/07/2025	21/07/2025	22 e 23/07/2025	24/07/2025
Nota Final						

Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgenfermagemcpl.ufms.br/>

- 5.2. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 5.1.2 pelo [Portal da Pós-Graduação](#) e não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

6. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 6.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- 6.2. A prova terá a duração de 2 horas, o seu gabarito será publicado em até 24 horas após a finalização de sua aplicação no site do Programa (<https://ppgenfermagemcpl.ufms.br/>). A prova será realizada no dia especificado no cronograma do item 5.1.2 das 09:00 às 11:00 horas.
- 6.3. A prova será realizada no Campus 2 da UFMS de Três Lagoas (Endereço: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484, Três Lagoas/MS – 79613-000), Bloco 03 – Anfiteatro.
- 6.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 6.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 6.6. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
- 6.7. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.
- 6.8. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.9. O candidato deverá comparecer no local da prova com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares
- 6.10. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

ALMEIDA FILHO, N.B.; LIMA, M. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012-2013.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines CPR ECC 2010. Dallas: American Heart Association, 2010.



ASPERHEIM, Mary Kaye. Farmacologia para enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 256 p.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. Rev. SOBECC, São Paulo. abr./jun. 2013.

BARROS, A. L. et al. Anamnese e Exame Físico. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços 29/10/2020 N° 7406 Pg. 182 correspondentes e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança para os Trabalhadores de Saúde. 1a ed., Brasília, 1994, 12p. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010.

Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt4279_30_12_2010.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização, 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência/ Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. ed. Brasília: Ministério da 29/10/2020 N° 7406 Pg. 183 Saúde, 2014. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_1ed_atual.pdf

BRASIL. Portaria GM no 198, de 13 de fevereiro de 2004, institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1832.pdf>.

BRASIL. Portaria no 1.600, de 07 de julho de 2011, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.o 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei n o 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.html.

BRETAS, Ana Cristina Passarella; GAMBA, M. A. Enfermagem e saúde do adulto. Barueri: Manole, 2006. 299 p.
BULECHEK, G. M.; BUTCHER, H. K.; DOCHETERMAN, J. M. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem. 6a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020. [tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros, et al.]. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e controle de infecção: risco sanitário hospitalar. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

LUNNEY, Margaret. Pensamento crítico e diagnósticos de enfermagem: estudos de casos e análises. Porto Alegre:



Artmed, 2004. 384 p.

MARTINS, H. S. et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 9 ed. Barueri: Manole, 2014. MEDRONHO, R.A. (Ed.). Epidemiologia. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2009- 2011. 685 p.

MOHALLEM, A. G. C.; FARAH, O. G. D.; LASELVA, C. R. (Coord.). Enfermagem pelo método de estudo de casos. Barueri: Manole, 2011.

MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MASS, M. L. NOC - Classificação dos Resultados de Enfermagem. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MORTON, P. G. Fundamentos dos cuidados críticos em enfermagem: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS: Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 8 ed. Estados Unidos da América: Kimberly Brophy, 2017.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação-2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa. 2010. Disponível em: http://www.paho.org/bra/images/stories/documentos/marco_para_acao.pdf

PADILHA, K. G.; VATTIMO, M. F. F.; SILVA, S. C.; KIMURA, M. (Org.). Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. 2 ed. Barueri: Manole, 2016.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem [tradução Maysa Ritomy Ide... et al.]. 8a ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

RODRIGUES, A. B. O Guia da Enfermagem: fundamentos para assistência. 1a ed. São Paulo: Iátria, 2008. 424p.

ROTHROCK, J. C. Alexander Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SCHETTINO, G. et al. Paciente crítico diagnóstico e tratamento: Hospital Sírio-Libanês. 2 ed. Barueri: Manole, 2012.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. vol. I, II, III e IV.

DOENGES, Marilyn E.; Moorhouse, Mary Frances; Murr, Alice C. Diagnósticos de Enfermagem: Intervenções, Prioridades, Fundamentos. 12. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015. Xvi, 932 P. ISBN 9788527719001.

HORTA, Wanda de Aguiar. Processo de Enfermagem. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2018. 102 P. (Enfermagem Essencial). ISBN 9788527719841.

TANNURE, Meire Chucre; Gonçalves, Ana Maria Pinheiro. Sae, Sistematização da Assistência de Enfermagem: Guia Prático. 2. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, Lab, 2015. 298 P. ISBN 9788527716352

BULECHEK, Gloria M.; Dochterman, Joanne McCloskey; Butcher, Howard Karl. Classificação das Intervenções de Enfermagem (Nic). 5. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2010. 901 P. ISBN 9788535234428.

MOORHEAD, Sue. Classificação dos Resultados de Enfermagem (Noc). Tradução da 4. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2010. 906 P. ISBN 978-85-352-3443-5. Garcia, Telma Ribeiro (Org.). Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (Cipe): Versão 2015. Porto Alegre, RS: Artmed, 2016. Viii, 270 P. ISBN 9788582713341.

SILVA, Eneida Rejane Rabelo Da; Lucena, Amália de Fátima (Org.). Diagnósticos de Enfermagem com Base em Sinais e Sintomas. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011. 336 P. ISBN 9788536325927.

HERDMAN, T. Heather; Kamitsuru, Shigemi (Org.). Diagnósticos de Enfermagem da Nanda: Definições e Classificação 2015-2017. 10. Ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2015. Xix, 468 P. ISBN 9788582712535.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica: Diabetes Mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, N. 36). Disponível Em: Http://Bvsms.saude.gov.br/Bvs/Publicacoes/Estrategias_Cuidado_Pe_ssoa_Diabetes_Mellitus_Cab36.Pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica: Hipertensão Arterial Sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, N. 37). Disponível Em: Http://189.28.128.100/Dab/Docs/Portaldab/Publicacoes/Caderno_37.Pdf Paim,

7. ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ-PROJETO

- 7.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.



Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta. (Conteúdo, forma e adequação do pré-projeto a uma das Linhas de Pesquisas e Área de Concentração do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e ao objeto de estudo específico do orientador pretendido. Atendimento às normas técnicas de elaboração de trabalho científico segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas para Trabalhos Científicos (ABNT) vigentes e aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos e/ou com animais)	0,20	0 – 5,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,10	0 – 5,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos. (Articulação entre o objeto, objetivos, materiais e métodos, tipo de pesquisa, procedimentos, técnicas a serem utilizadas para a coleta, sistematização e análise dos dados, resultados esperados do estudo proposto, viabilidade de execução do projeto de pesquisa nos prazos estabelecidos para cumprimento das atividades e conclusão do curso.)	0,30	0 – 5,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido. (Relevância para a área da Saúde e Enfermagem, com prospecção da população/serviço/contexto a ser favorecida/atingida pelos resultados a serem alcançados, preferencialmente no contexto de Mato Grosso do Sul e respectivas validades nacional e internacional)	0,20	0 – 5,00
Ineditismo, Inovação e Originalidade (Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados de forma inédita para o Curso de Mestrado em Enfermagem, não serão aceitos projetos	0,20	0 – 5,00

- 7.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.
- 7.3. Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados de forma inédita para o Curso de Mestrado em Enfermagem, não serão aceitos projetos de pesquisa que já tenham sido apresentados anteriormente ao Curso.
- 7.4. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, considerando as linhas de pesquisa existentes e orientadores disponíveis, a critério do Colegiado de Curso, poderá ser solicitado mudança de temática do projeto de pesquisa
- 7.5. A defesa do pré-projeto será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 5,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 5,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 5,00
Originalidade da proposta.	0,20	0 – 5,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 5,00

- 7.6. A defesa de pré-projeto ocorrerá no dia especificado no cronograma do item 5.1.2, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 7.7. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
- 7.8. A nota desta etapa consistirá na soma das notas da análise do projeto e da defesa do projeto, totalizando uma nota máxima de 10,00 (dez)
- 7.9. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado na Análise e Defesa do pré-projeto é 6,00 (seis).



- 7.10. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise e Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 7.11. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.12. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas neste edital.

MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO ANTEPROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)

LINHA DE PESQUISA: (escolher apenas uma)

I- Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação ()

II - Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde ()

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS-ONU) (escolher apenas 1):

() erradicação da pobreza; () fome zero e agricultura sustentável; () saúde e bem-estar; () educação de qualidade; () igualdade de gênero; () água potável e saneamento; () energia limpa e acessível; () trabalho decente e crescimento econômico; () indústria, inovação e infraestrutura; () redução das desigualdades; () cidades e comunidades sustentáveis; () consumo e produção responsáveis; () ação contra a mudança global do clima; () vida na água; () vida terrestre; () paz, justiça e instituições eficazes; () parcerias e meios de implementação.

1. RESUMO

O resumo do anteprojeto deve conter no máximo 14 linhas, o espaço entre as linhas deve ser simples, o alinhamento justificado e redigido em parágrafo único. Será constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas. Deve apresentar: a introdução, os objetivos, materiais e métodos e a relevância para a Saúde e para a Enfermagem e, preferencialmente, no contexto de Mato Grosso do Sul. Deve conter os termos representativos do conteúdo do trabalho (palavras-chave ou descritores) - preferencialmente, consultar o DeCS-BVS: <http://decs.bvs.br/>.

2. PALAVRAS-CHAVE

No máximo 06

3. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Texto dissertativo que indica a delimitação do tema e do problema. Na justificativa devem ser constatadas as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância para a Enfermagem e para a Saúde, preferencialmente no contexto de Mato Grosso do Sul. Uma prévia da revisão de literatura apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado. Citar os autores consultados.

4. OBJETIVOS

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis

5. MATERIAIS E MÉTODOS

Apresentar resumidamente, o tipo de pesquisa, o local/cenário do estudo, a população/sujeitos/informantes, os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, sistematização e análise dos dados. Os materiais e métodos variam conforme o tipo de pesquisa escolhido. Descrever os aspectos éticos em pesquisa para a realização do estudo. Observar atentamente os critérios de avaliação disponíveis no Edital.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



8. REFERÊNCIAS:

As referências utilizadas no decorrer do anteprojeto de pesquisa deverão ser descritas neste item segundo o preconizado pela ABNT.

7.13. Orientações adicionais

1. O anteprojeto deve conter no máximo 15 páginas incluindo o cronograma e referências;
2. Os apêndices e anexos deverão fazer parte do anteprojeto, mas não serão contados entre as 15 páginas;
3. No cronograma de execução, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (com inclusão da defesa da dissertação).
4. Utilizar papel branco, A4.
5. Elaborar o anteprojeto utilizando a fonte Times New Roman, estilo normal, tamanho 12, espaçamento 1,5.
6. O início de cada parágrafo deve ser recuado em 2 cm da margem esquerda.
7. As margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm.
8. O número da página deve aparecer na borda superior direita do anteprojeto, em algarismos arábicos, sendo que os anexos e os apêndices não deverão ser paginados.
9. O pré-projeto de pesquisa deve ser próprio do candidato e não deve ter sido iniciado.

7.14. Observações

7.14.1. A proposta de estudos apresentada, por meio do pré-projeto de pesquisa, deverá estar vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, bem como à temática de investigação do professor orientador pretendido, sendo que o pré-projeto de pesquisa apresentado durante o processo seletivo se tratar de uma proposta que busca aferir a capacidade do candidato em propor um estudo científico relacionado à área de concentração e linhas de Pesquisa do Programa. Desta forma, por motivos de distribuição dos candidatos aprovados entre os professores orientadores do Programa, aqueles que necessitarem deverão, após a matrícula, elaborar nova proposta de acordo com os projetos dos respectivos orientadores.

8. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 8.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).
- 8.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 8.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 8.4. Itens não comprovados não serão pontuados.
- 8.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 13.2. I da parte geral deste Edital.
- 8.6. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela pontuação total possível do currículo e multiplicando-as por 10.
- 8.7. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.



Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não

* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.

1. Formação (não cumulativo)	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Residência (CH \geq 3570h) – no máximo 01	Por curso	5,00	1,00	5,00		
Especialização na área da saúde (CH \geq 360h) – no máximo 01	Por curso	3,00	1,00	3,00		
Especialização em área afim (CH \geq 360h) – no máximo 01	Por curso	2,00	1,00	2,00		
* pontuará somente o título de maior valor			Total 1	5,00		
2. ATIVIDADES DE ENSINO	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Atuação em docência em nível de pós-graduação, em áreas relacionadas à enfermagem	Pontos a cada 60h ministradas	2,00	sem limite	2,00		
Atuação em docência em nível superior na área de enfermagem	Pontos a cada 60h ministradas	1,00	sem limite	1,00		
limitado a, no máximo, 10 pontos			Total 2	10,00		
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
3.1. Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Enfermagem e áreas afins. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo editor ou carta de aceite) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo e com o meio de divulgação devidamente identificado.						
3.1.1. Qualis A1	Por artigo	100,00	5,00	500,00		
3.1.2. Qualis A2	Por artigo	85,00	5,00	425,00		
3.1.3. Qualis A3	Por artigo	70,00	5,00	350,00		
3.1.4. Qualis A4	Por artigo	50,00	5,00	250,00		
3.1.5. Qualis B1	Por artigo	30,00	5,00	150,00		
3.1.6. Qualis B2	Por artigo	20,00	5,00	100,00		
3.1.7. Qualis B3	Por artigo	10,00	2,00	20,00		
3.1.8. Qualis B4	Por artigo	5,00	2,00	10,00		
3.2. Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da	Por livro	30,00	2,00	60,00		



ficha catalográfica.						
3.3. Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	Por capítulo	15,00	2,00	30,00		
3.4. Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado	Por manual	8,00	2,00	16,00		
3.5. Trabalho completo publicado uma única vez em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo coordenador ou presidente de evento científico.	Por trabalho	3,00	2,00	6,00		
3.6. Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo coordenador ou presidente de evento científico.	Por trabalho	2,00	2,00	4,00		
3.7. Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pela organização do evento científico.	Por trabalho	1,00	2,00	2,00		
3.8. Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado expedido pela Organização do evento científico.						
3.8.1. Local (ou na ausência de outra abrangência clara)	Por resumo	0,30	2,00	0,60		
3.8.2. Regional	Por resumo	0,50	2,00	1,00		



3.8.3. Nacional	Por resumo	0,70	2,00	1,40		
3.8.4. Internacional	Por resumo	0,80	2,00	1,60		
3.9. Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado expedido pela Organização do evento científico.						
3.9.1. Local (ou na ausência de outra abrangência clara)	Por resumo	0,30	2,00	0,60		
3.9.2. Regional	Por resumo	0,50	2,00	1,00		
3.9.3. Nacional	Por resumo	0,70	2,00	1,40		
3.9.4. Internacional	Por resumo	0,80	2,00	1,60		
3.10. Orientação de trabalho acadêmico de especialização lato sensu (Trabalho de Conclusão de Curso)	Por trabalho	0,50	2,00	1,00		
3.11. Coorientação de trabalho acadêmico de especialização lato sensu (Trabalho de Conclusão de Curso)	Por trabalho	0,25	2,00	0,50		
3.12. Orientação de trabalho acadêmico de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso) /Monografia de Conclusão de Curso)	Por trabalho	0,30	2,00	0,60		
3.13. Coorientação de trabalho acadêmico de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso) /Monografia de Conclusão de Curso)	Por trabalho	0,15	2,00	0,30		
3.14. Participação como membro titular em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia de Conclusão de Cursos, lato sensu, residências).	Por trabalho	0,30	2,00	0,60		
Total 3					1.935,20	
4. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
4.1. Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por comissão de pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição	Por projeto	0,80	7,00	5,60		
4.2. Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	A cada 6 meses	2,00	7,00	14,00		



4.3. Iniciação Científica Voluntária cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	A cada 6 meses	2,00	7,00	14,00		
4.4. Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	A cada 6 meses	0,50	7,00	3,50		
4.4. Voluntário participante em atividade de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	Por projeto	0,30	7,00	2,10		
4.5. Participação atividade de aprimoramento (ex. ligas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 h	Por atividade	1,00	2,00	2,00		
4.6. Participação em Grupo de Pesquisa. Serão considerados aqueles membros de Grupos de Pesquisa constantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente regularizado e atualizado, mediante declaração das lideranças com o tempo de participação	Por semestre letivo	5,00	2,00	10,00		
			Total 4	51,20		
5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
5.1. Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas (no máximo 02 cursos)	Por curso	0,50	2,00	1,00		
5.2. Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas (no máximo 02 cursos)	Por curso	1,00	2,00	2,00		
5.3. Palestrante em evento científico (no máximo 02 eventos)	Por evento	0,50	2,00	1,00		
			Total 5	4,00		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO				2.005,40		

Local e data:

Assinatura do Candidato:



9. DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL E DO RESULTADO

- 10.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
- 10.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (PE + ADP + AC) / 3$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

ADP = Análise e defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final

10. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES

- 10.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: ppgenfermagem.cptl@ufms.br.
- 10.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 5.1.2 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>